

**PARECER Nº 113/2021**

O Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, em 24.06.2021, solicitou a este Controle Interno Municipal, Parecer de conformidade sobre o:

**PROCESSO** LICITATÓRIO Nº 097/2021;

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELAS DE ALAMBRADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, POR MEIO DE RECURSOS PRÓPRIOS.

**I – DO RELATÓRIO E ANÁLISE**

O Processo licitatório em análise é composto por 01 (um) volume(s); nos moldes da Lei 8.666/93, art. 38, caput, as folhas estão numeradas de 001 a 283.

Destacamos documentos constantes no processo em análise, no modo a seguir relacionado:

- a) Justificativas para contratação do objeto emitidas pelas respectivas Secretarias participantes do processo licitatório (fls.05 a 019/039/115 a 117);
- b) Termo de referência das Secretarias participantes (Administração e SEMMA) nos moldes da Lei 10.520/02, art. 3º, I, II (fls. 019 a 029/042 a 052/081 a 091);
- c) Quadro(s) de Cotação(s) nº 595/21, nº 014/21, (fls. 018/041);
- d) Declaração da existência de dotação referente a(s) Secretaria(s) Municipais participantes; planilha quantitativo, (fls.034 a 035/ 092);
- e) Pedido e autorização de abertura do processo licitatório e Autuação (fls.060/059);
- f) Documentação pertinente ao Pregoeiro e sua Equipe, (fls.061 a 066);
- g) Edital e seus respectivos anexos, (fls. 067 a 080);
- h) Minuta do Contrato (fls. 099 a 107);
- i) Parecer do Jurídico nº 217/2021. (fls.119 a 125);
- j) Avisos e Publicações (fls.127 a 134);
- k) *Ata de realização do processo licitatório (fls. 271 a 272);*

I) *Termo de Adjudicação em favor da empresa vencedora (fls.279).*

Não ouve à impetração de Recurso; o Pregoeiro(a) ADJUDICA o objeto a(s) Empresa(s) vencedora(s), conforme Ata.

A formalização do Processo licitatório em tela atende os requisitos da Lei. 10.520/2002 e 8.666/93.

## **II – DO PARECER E RECOMENDAÇÃO**

Após análise documental do processo licitatório em análise, na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Município de Redenção-Pará, e para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, nos termos do artigo 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014.

Este Controle interno DECLARA-O revestido das formalidades documentais legais, naquilo que foi apresentado.

RECOMENDAMOS a publicação de todos os ANEXOS pertinentes a este PREGÃO PRESENCIAL, no Portal do TCM/PA e no Portal de Transparência do Município, como determina a Legislação do TCM /PA.

Redenção - Pará, 28 de junho de 2021.

É o Parecer,

Sergio Tavares  
Controlador Interno Municipal  
Decreto nº 014/2021.